



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua Prudêncio Furtado N.º 216 (ALTOS) - Fone: 634-1246 - Cep. 62.350

UBAJARA - CEARÁ

LEI Nº 388 DE 26 DE ABRIL DE 1991.

Dispõe sobre Denominação de Rua no Bairro
do Monte Castelo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara Decretou, e eu, Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO - 1º - Fica denominada de rua Dr. José Cunha Soares a rua projetada que nasce na rua Monsenhor Inácio Magalhães, com continuação da Rua Quinca Cunha, direção poente até a praça da Roda Velha.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubajara, 26 de Abril de 1991.

Enio Braga de Carvalho

Enio Braga de Carvalho

Prefeito Municipal